

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5911

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação								eza			F	icha	Valor
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	39	00	:	242	54.000,00
												Total:		54 000 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação							Na	ıtur	eza			Ficha	Valor
02	07	01	04	122	0003	2038	3	1	90	11	00	235	54.000,00
												Total:	54.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Fevereiro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo